



Conforme o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 35/2011, de 8 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2017, de 20 de junho, *o orçamento anual de funcionamento da C^oa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do C^oa, também designada Fundação C^oa Parque, com sede na Rua do Museu, 5150-620 Vila Nova de Foz C^oa, pessoa coletiva n.º 510 058 086, representada por Aida Maria Oliveira Carvalho, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi designada pelo Despacho n.º 3096/2021, da Ministra da Cultura, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2021, é assegurado pelas seguintes entidades, através de verbas inscritas nos respetivos orçamentos, e para o qual contribuem de acordo com as seguintes percentagens:*

- a) A Direção-Geral do Património Cultural, com 55 %;
- b) O Turismo de Portugal, I. P., com 20 %;
- c) A Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com 20 %;
- d) O município de Vila Nova de Foz C^oa, com 4 %;
- e) A Associação de Municípios do Vale do C^oa, com 1 %.

Neste sentido, publicam-se os valores recebidos no ano de 2022:

Direção-Geral do Património Cultural	595 000,00 €
Turismo de Portugal, I. P.,	180 599,40 €
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.,	177 643,01 €
Município de Vila Nova de Foz C ^o a	41 723,92 €

A Presidente do Conselho Diretivo

Aida Maria Oliveira Carvalho